PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para firmar termo de fomento com a Associação Artcultura Renascer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento da Secretaria de Municipal de Cultura, para que esta firme Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ARTCULTURA RENASCER, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.116.120/0001-84, com sede na Avenida 09 de Agosto, s/n, Bairro Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000.

Art. 2º O valor do Termo de Fomento será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponível na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
Unidade Orçamentária: 008 – Secretaria Municipal de Cultura;
Função: 13 – Cultura;
Subfunção: 392 – Difusão Cultural;
Programa: 0017 – Difusão Cultural;
Projeto/Atividade: 2.049 – Transferência ao Associação Artcultura Renascer;
Ficha: 156;
Fonte De Recurso: 1001 0000 – Recurso Ordinário
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28.03.2022).

Assinado por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
732.142.567-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
28/03/2022 19:17:13

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito do Município de Jaguaré

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado do Espírito Santo
Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: http://www.jaguare.es.gov.br

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e decisão de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo que objetiva autorização legislativa para que o Município possa firmar Termo de Fomento com a Associação Artcultura Renascer, durante o exercício de 2022.

Dentre as atrações e realizações que projetam o nome de nossa cidade, talvez nenhum tenha tanta tradição e alcance quanto a encenação da Paixão de Cristo, realizada anualmente pelo Grupo Renascer, na comunidade de São Roque.

Nos últimos dois anos, em função da pandemia de Covid-19, a apresentação sofreu impacto, deixando de ser apresentada ao vivo, como era tradicional.

Neste ano, conforme plano de trabalho apresentado ao município, e aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura, o grupo pretende revisar o espetáculo, gravando previamente um novo espetáculo.

Diante deste contexto e, sabedores que somos da importância do evento para a sociedade jaguarense, entendemos que é de suma importância garantir a celebração do presente termo junto ao grupo Renascer.

Isto posto, solicito que Vossas Excelências analisem e aprovem o presente projeto em **regime de urgência**, obedecidas às formalidades legais e regimentais.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito do Município de Jaguaré